



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PORTARIA Nº 014/2026**

**DESIGNA SERVIDORES** para o desempenho das funções à execução da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para formalização de aquisições/contratações de procedimentos de dispensa de licitação.

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA:**

Art.1º Dos servidores responsáveis pelas contratações na modalidade de dispensa de licitação e inexigibilidade:

I- Titular: Gustavo Laindorf Frozza nº25099

II- Suplente: Ana Paula da Cunha Goes nº25087

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de Junho de 2026.

  
**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**  
Presidente

